



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 08 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0924, DE 04 DE AGOSTO DE 2.022.

*“Retifica o artigo 1º dos Decretos nº 0916/2022 e nº 0917/2022, que exonera e nomeia, respectivamente, servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º dos Decretos nº 0916 e nº 0917, que exonera e nomeia, respectivamente, o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para retificar o nome do servido, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **RAFAEL PEREIRA RAMOS**

Leia-se: **RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal